

Grupo de Cargas

Granéis Sólidos
Carga Geral

Em 2023, a Companhia obteve uma receita operacional de R\$ 43.671.255 que representou um acréscimo de 45,98% em relação aos R\$ 29.915.545 de 2022. A receita de 2023 apresentou em crescimento de 207,22% em relação a 2017, primeiro exercício após a empresa ter se tornado dependente do Governo do Estado de São Paulo. O valor total das cargas movimentadas registrou, em 2023, US\$ 1.577.505.426,15, sendo US\$ 470.903.999,48 de importação e US\$ 1.106.601.426,68 de exportação. **PDZ - Plano de Desenvolvimento e Zoneamento:** Houve a retomada do processo de aprovação do PDZ do Porto de São Sebastião, que fora interrompido em virtude do processo de desestatização, com ajustes e complementos solicitados pela Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários (SNPTA). Além do aspecto da conformidade regulatória, a atualização e a aprovação do PDZ são fundamentais para arrendamentos portuários, contratos de uso temporário e, sobretudo, para demonstrar à sociedade o ordenamento e o planejamento de curto, médio e longo prazos para o Porto de São Sebastião. A referida aprovação ocorreu por meio da publicação da Portaria nº 67, de 26 de fevereiro de 2024, da Secretária Executiva do Ministério de Portos e Aeroportos. O documento e a respectiva portaria estão disponíveis no sítio eletrônico da Companhia Docas de São Sebastião. **Regularização fundiária:** Foi dada continuidade, junto à SPU - Secretária do Patrimônio da União, às medidas necessárias para regularização fundiária das áreas do Porto de São Sebastião, porém, ainda sem conclusão em 2023. Nesse sentido, encontra-se em andamento na Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União o Processo SEI nº 10154.102789/2020-94 que trata da caracterização de imóveis do Porto de São Sebastião, para o fim da Regularização Imobiliária do Porto Organizado. Este Processo visa a atender a demanda da Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários. Além disso, por ocasião da retomada da execução das obras do Contorno Sul da Nova Tamoios, a Companhia Docas deu conhecimento ao SPU sobre a sobreposição do projeto da rodovia com área da União em cerca de 1.313,05 m², cujas tratativas para regularização estariam sendo encaminhadas junto à União pelo Governo do Estado de São Paulo. **Dragagem:** Desde 2019, o calado máximo operacional para o berço 101, único para navio cargueiro, foi reduzido em função de assoreamento no local. A Companhia realizou procedimento licitatório e contratou, no final de 2020, empresa para realizar a dragagem, objetivando restabelecer a profundidade de 10 metros. Após longo processo para sanar pendências ambientais e administrativas, foi iniciada a dragagem em dezembro de 2021 e concluída em outubro de 2022, aguardando a formalização, após batimetria final contratada pela Companhia, para a divulgação do novo calado máximo operacional. Em 02/02/2023, foi homologado o novo calado máximo operacional, após a manifestação da Marinha do Brasil, e em conformidade com o Nível de Redução (NR) estabelecido pela Diretoria de Hidrografia e Navegação (DHN), sendo: • 9,10m (nove metros e dez centímetros) para qualquer situação, desde que a Praticagem realize a aproximação para atracação a partir do norte do cais; ao desatracar, o navio deverá se afastar, utilizando o mesmo percurso, em sentido inverso; e • até 9,50m (nove metros e cinquenta centímetros), inclusive em condições de enchente de maré, mantida uma folga sob a quilha de, no mínimo, 0,70m (setenta centímetros) e com a (Praticagem obedecendo à mesma rota supracitada. A profundidade nos berços e bacia de evolução será monitorada ao longo do ano de 2024 com o propósito de identificar ocorrência de assoreamento que comprometa a segurança das manobras e a permanência das embarcações atracadas dentro dos limites ora estabelecidos. **Estrutura Tarifária:** A Resolução Normativa ANTAQ nº 32/2019 estabeleceu uma estrutura tarifária padronizada a ser adotada por todas as Administrações Portuárias. A Companhia entregou sua proposta e estudos em novembro de 2020 e a ANTAQ aprovou por intermédio do Acórdão nº 207, de 20 de abril de 2021, que também estabeleceu os valores teto para os itens tarifários. A nova estrutura foi implantada a partir de 1º de julho de 2021. Em 2023, ainda foram praticados alguns valores, nas tabelas II, III, V e VIII, abaixo do teto máximo autorizado pela ANTAQ, por meio de aplicação de descontos específicos e devidamente justificados. Essas tarifas, ainda abaixo do teto autorizado pela ANTAQ, tiveram os valores de desconto revisados em junho de 2023, a fim de se adequarem à realidade econômico-financeira da Companhia. Iremos apresentar proposta de reajuste à ANTAQ, no primeiro semestre de 2024, adequando-nos ao novo parque de cargas e aos custos para absorvê-los que se configuram. **SISLOG:** A Companhia concluiu a implantação do novo sistema de controle de acesso de pessoas e veículos na Área Primária do Porto de São Sebastião, para atendimento ao Ato Declaratório Executivo COANA/COTEC nº 2 de 26/09/2003, que “*especifica os requisitos técnicos, formais e prazos para implantação de sistema informatizado de controle aduaneiro domiciliar e de recintos alfandegados ou autorizados a operar com mercadorias sob controle aduaneiro*”. O sistema, denominado SISLOG, possibilitou, sob prévio agendamento das empresas responsáveis usuárias do Porto, agilizar o processo de identificação e acesso de pessoas e veículos com o apoio tecnológico, aproveitando de melhor forma a infraestrutura do Porto, bem como facilitando a gestão da logística e controle das áreas primárias, no que se refere às operações de carga e descarga, armazenamento, retirada de mercadorias e movimentação de carga em geral, trazendo mais confiabilidade e segurança. Em 2023, foram concluídas a fase de levantamento de requisitos e início do desenvolvimento, para integrar as áreas operacional e financeira do Porto, com a automação do faturamento, objetivando promover agilidade e segurança. A Companhia Docas de São Sebastião iniciou o desenvolvimento do módulo API-Recintos, uma interface de programação que facilita a comunicação entre os Recintos Aduaneiros e o Sistema Integrado de Comércio Exterior (Siscomex) do Brasil. **Movimentação de Carga Viva:** Em atendimento ao artigo 7º da Instrução Normativa nº 39 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, o Porto de São Sebastião requereu em 2020 e obteve em 2021 sua habilitação para garantir que a realização das atividades relacionadas ao comércio e ao trânsito internacional de produtos de interesse agropecuário, seja conduzida em espaços físicos que disponham de condições adequadas para as referidas atividades. Entende-se por habilitação, a autorização concedida pelo MAPA e, para tanto, houve a necessidade de adequação da estrutura operacional do Porto. Em 2023, movimentamos 136.374 animais vivos da espécie bovina em um crescente em relação aos últimos anos. **Óleo Vegetal:** Um Contrato de Passagem foi firmado com a empresa Olfar S/A Alimento e Energia, com prazo de vigência de 25 (vinte e cinco) anos, estando estabelecida a movimentação mínima contratual de 120.000 (cento e vinte mil) toneladas ao ano de grânéis líquidos vegetais. A referida empresa continua com as tratativas para regularizar área particular fora do porto organizado onde pretende instalar os tanques de armazenagem. Além disso, a Companhia Docas determinou que a empresa OLFAR alterasse o projeto de implantação das tubovias, a fim de não conflitar com os demais projetos de expansão do porto, sobretudo das áreas contempladas no processo de arrendamento. **Montagem de Componentes Offshore:** Em dezembro de 2021, a empresa RC Technica Caldeiraria e Montagem Industrial Ltda, com sede no município de Taubaté/SP, formalizou o pleito de locação temporária de espaço dentro da Área Portuária, ao amparo da Resolução Normativa ANTAQ nº 7/2016, com o propósito de concluir a montagem de módulos de medição para navio-plataforma *offshore* e posterior *loadout* pelo cais do Porto. Em 1º de fevereiro de 2022, foi assinado entre a RC TECHNICA e a Companhia Docas de São Sebastião, contrato de uso temporário de área e instalações localizadas no Porto, com um total de 2.412 m², entre área descoberta - 1.881 m² e coberta - 531 m², o que já perfaz uma remuneração mensal à CDSS de R\$ 52.038, representando apenas o uso da área. Sua exploração, após toda a montagem do parque, prevê a movimentação de materiais pré-fabricados, máquinas e equipamentos para a montagem de módulos de medição e outros componentes para plataformas *offshore*, o que implicará em arrecadação pelo Porto de demais tarifas envolvendo a movimentação terrestre e marítima desses equipamentos. Em dezembro de 2022 foram embarcados os três primeiros módulos. Em 2023 não ocorreu nenhuma operação, permanecendo o permissionário com o uso da área pela qual remunera mensalmente a CDSS. **Administração Portuária e Infraestrutura: Índice de Gestão Portuária (IGAP):** Em 2023, a Companhia Docas de São Sebastião recebeu o prêmio PORTOS+ BRASIL organizado pelo Ministério de Portos e Aeroportos (MPOR), na categoria AVANÇO NO ÍNDICE DE GESTÃO PORTUÁRIA (IGAP) por alcançar um desempenho de 8,2 pontos. **Adesão ao Ambiental Ship Index (ESI):** Para continuar avançando em sua agenda de sustentabilidade por meio, especificamente, do estabelecimento de incentivos à redução na emissão de poluentes atmosféricos nas atividades do complexo portuário, a CDSS formalizou adesão à plataforma global e sem fins lucrativos *Environmental Ship Index* (ESI). O *Environmental Ship Index*, ou Índice

Percentual

70%
30%

Ambiental de Navios, é uma iniciativa da *Internation Association of Ports and Harbors* (IAPH), organização sem fins lucrativos com sede em Tóquio, de adesão voluntária desenvolvido para autoridades e administrações portuárias que reúne informações sobre o desempenho ambiental de navios e, por conseguinte, permite que portos e outras partes interessadas tenham subsídios para formular políticas e estímulos - sob a forma de bônus ou descontos na tarifa portuária - ao incremento das embarcações em termos de sustentabilidade e eficiência energética. **Port Community System (PCS):** Em cooperação com a Secretaria de Negócios Internacionais do Governo do Estado de São Paulo, a CDSS deu início à agenda para viabilizar a implantação do Port Community System (PCS) no Complexo Portuário de São Sebastião. Trata-se de um conceito de sistema que integra todos os agentes envolvidos na operação do porto, gerando eficiência operacional, redução de custos logísticos e a diminuição do tempo de espera em filas de embarcações e veículos de cargas. Atualmente, o assunto encontra-se em processo de identificar, junto à comunidade portuária, os macroprocessos logísticos a serem priorizados em projeto piloto que, por sua vez, já constitui objeto de diligências técnicas, econômicas e jurídicas para viabilizar a implantação e implementação propriamente ditas. **Cenário Econômico e Financeiro:** Buscando diversificar e aumentar a movimentação de cargas pelo Porto de São Sebastião em 2023, Companhia Docas fomentou a permanência de cargas armazenadas nas áreas públicas do Porto, com o açúcar em sacas e a granel, a barrilha e o coque de petróleo. Foi autorizada a instalação de equipamentos portuários (estruturas temporárias de armazenagem) nos pátios alfandegados, o que permitiu que os Operadores Portuários fizessem contratos com os exportadores, fidelizando novas cargas que pretendem com isto, se instalar no Porto. **Uso Temporário de Áreas e Instalações Portuárias:** No ano de 2023, dois operadores portuários requereram o uso temporário de áreas *greenfield* para a movimentação de cargas não consolidadas no Porto de São Sebastião. O uso temporário é um instituto previsto em lei e regulamentado pela ANTAQ para a exploração de áreas e instalações portuárias, pelo prazo máximo de 48 meses, que têm o condão de atrair novos negócios, novas receitas e investimentos privados de curto e curtíssimo prazos aos portos organizados. Um dos requerimentos, apresentados pela Proporo Brasil Operações Portuárias LTDA., envolve área de 21.600 m² para a movimentação de açúcar a granel, no Pátio 4A, com uma estimativa de investimento da ordem de R\$ 120 milhões e de movimentação anual de um milhão de toneladas. Outro requerimento veio da empresa Seaforte Operações Portuárias Ltda., que tem por objeto uma área de 22.572 m², no Pátio 3B, para a movimentação de açúcar a granel e ensacado, bem como fertilizantes a granel. Os investimentos são estimados em aproximadamente R\$ 37 milhões e visam atender à movimentação anual estimada em 350 mil toneladas. Encontram-se os requerimentos em fase de ajustes à minuta contratual, cujos processos serão submetidos à apreciação e autorização da ANTAQ oportunamente. Vale ressaltar que os volumes de movimentação estimados constituem cargas novas que tendem a somar os montantes já operados historicamente no porto e, conseqüentemente, consolidar/legitimar a demanda para os investimentos de maior envergadura no arrendamento portuário – principalmente em novos berços de atracação. **Arrendamento Portuário:** No ano de 2023, após uma série de tratativas realizadas pela CDSS junto ao Ministério de Portos e Aeroportos (MPOR), o Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República (CPI) propôs a qualificação no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos (PPI) do Terminal SSB01, para a movimentação de carga geral (multipropósito), localizado no Porto de São Sebastião, no Estado de São Paulo, por meio da Resolução CPI nº 291, de 22 de novembro de 2023. A qualificação dos projetos no PPI é ação prévia necessária para realizar a licitação, que visa promover uma gestão mais ágil dos contratos e serviços, além da expansão da capacidade dos portos e melhoria da eficiência dos serviços prestados. Quando ocorrer a qualificação definitiva³ por meio de Decreto presidencial, o empreendimento supracitado tomar-se-á prioridade nacional em virtude do interesse estratégico que lhe confere o reconhecimento exarado pelo Executivo Federal. Sem embargo, a fase de elaboração de estudos com o propósito de verificar a viabilidade do negócio e a modelagem do arrendamento ficará a cargo da INFRA S.A, que iniciará, em 2024, as tratativas com a Companhia Docas de São Sebastião, a comunidade portuária e potenciais interessados (investidores) no arrendamento por meio de reuniões, *market sounding* e levantamento de dados. Em paralelo, a CDSS deve continuar envidando esforços para promover a disponibilidade de áreas para uso temporário e arrendamentos, já dispo em 2023 de duas empresas interessadas para movimentação de cargas não consolidadas – açúcar a granel e ensacado e fertilizantes a granel, que pretendem assinar contrato de uso temporário já no início de 2024, determinando a realização de investimentos privados, em especial na adequação de novos pátios, melhorias nas vias de acessos internos e construção de galpões de armazenagem, ampliando a capacidade de armazenagem de cargas no Porto, além da geração de mais empregos e renda para toda a região. **Investimentos:** A LOA 2022 contemplou a Companhia com o valor de R\$ 8.247.298 para investimento no Porto, para a realização de obras e aquisição de equipamentos para os sistemas de segurança de monitoramento por câmeras e de controle de acesso, visando à obtenção da certificação internacional do ISPS-CODE, necessária a partir de 2023 para continuidade das atividades portuárias. Dos recursos orçamentários para investimento disponibilizados, após a finalização dos certames, foram empenhados R\$ 7.133.603. Do montante empenhado, foram executados R\$ 29.811 em 2022. A disponibilidade orçamentária não executada em 2022, R\$ 7.103.792, foi inscrita em Restos Pagar (RAP 2022), sendo executados, até 31/12/2023, 5.456.315,00 permanecendo em Restos a Pagar de 2022 o total de R\$ 1.647.477, com previsão de conclusão de execução até abril de 2024. A LOA de 2023 não contemplou recursos de Investimentos para Companhia Docas de São Sebastião. Considerando a essencialidade do Porto de São Sebastião, foi realizada uma análise criteriosa para estabelecer os investimentos mínimos, urgentes e necessários no Porto de São Sebastião para atender a legislação e, dessa forma, mitigar o risco de interdição ou restrição das operações portuárias, realizando o pleito de recursos para Pasta Tutelar (Secretaria Estadual de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística). Em 06 de junho de 2023 com a emissão do Decreto 67.630, foi aberto um Crédito Suplementar, onde a Companhia Docas de São Sebastião foi suplementada com o montante de R\$ 11.210.000,00, Recursos do Tesouro, para realização de Obras. Em 05 de dezembro de 2023 com emissão do Decreto 68.147, foi aberto um Crédito Suplementar, onde a Companhia Docas de São Sebastião foi suplementada com o montante de R\$ 5.446.400,00, Recursos Próprios para realização de Obras. Dos recursos orçamentários disponíveis para investimentos, após a realização do certame e Empenhamo da Despesa, foi inscrito o total de R\$ 16.198.750 em Restos a Pagar não Processado (RAP 2023). A Companhia Docas de São Sebastião, tem inscrito em Restos Pagar não Processado o total R\$ 17.846.227, sendo de 2022 R\$ 1.647.477, e 2023 R\$ 16.198.750. **Ampliação e Modernização do Porto de São Sebastião:** O Projeto de Expansão do Porto, conforme projeto de 2013, encontra-se paralisado, pois a Licença Prévia nº 474/2013 emitida pelo IBAMA em 17/12/2013, para suas fases 1 e 2 e que possibilitaria o incremento da área portuária para 800 mil m² e a construção de até 1.500 m de berços com 40 m de largura e profundidade mínima de 16 m, foi suspensa por ação impetrada pelos Ministérios Públicos Federal e Estadual, permanecendo ainda sub judice. Em 28/05/2014, foi proposta ação civil pública (Processo nº 0000398-59.2014.4.03.6135) pelos Ministérios Públicos, Federal e Estadual, em face do IBAMA e da Companhia, com trâmite perante a 1ª Vara da Justiça Federal de Caraguatubá/SP. O pedido liminar de suspensão do processo de licenciamento ambiental foi deferido em 11/07/2014. Após diversos trâmites na Justiça, em 07/03/2019 foi juntado o recurso de apelação dos Ministérios Público Estadual e Federal, razão pela qual a Companhia Docas de São Sebastião protocolou no dia 05/04/2019 as contrarrazões do recurso de apelação. Após permanecer longo prazo na Primeira Instância - Vara de Caraguatubá - o processo foi, finalmente, remetido para o 2º Tribunal Regional Federal da 3ª Região, em 06 de outubro de 2021, estando os autos no Gabinete do Relator, conclusos para julgamento, desde 27/01/2022. Os estudos a serem iniciados pela INFRA S.A. com o propósito de verificar sobre a viabilidade do arrendamento de Terminal SSB01, para a movimentação de carga geral (multipropósito) também deverá contemplar a análise sobre o investimento em novos berços de atracação para o Porto de São Sebastião. Em paralelo, a Companhia deve envidar esforços para promover a disponibilidade de áreas para uso temporário, que também permitiriam a realização de investimentos de pequena monta, em especial na adequação de novos pátios, melhorias nas vias de acessos internos e construção de galpões de armazenagem, ampliando a capacidade de armazenagem de carga no Porto. **Gestão Ambiental:** No Índice de Desempenho Ambiental (IDA) da ANTAQ o Porto de São Sebastião ficou classificado como o sexto melhor do Brasil (índice de 95,96, acima de Santos (95,35), Fortaleza (88,53) e Rio de Janeiro (62,78), além dos portos mais próximos, como Angra dos Reis (73,64) para o ano de

Histórico: A Lei Federal 9.277 de 10 de maio de 1996, autorizou a União delegar aos municípios, estados da Federação e ao Distrito Federal a administração e exploração de rodovias e portos federais. O Decreto 2.184 de 24 de março de 1997, que regulamenta o artigo 2º da Lei 9.277/96, em seu artigo 4º estabeleceu que “o delegatário ficaria obrigado a desempenhar a função precípua de autoridade portuária, podendo constituir autarquia, estadual ou municipal, específica para essa finalidade”. O Decreto 2.247 de 06 de junho de 1997, acrescentou inciso ao art. 3º e alterou a redação do art. 4º do Decreto nº 2.184, de 24 de março de 1997, estabelecendo que “Art. 4º. O delegatário se obriga a desempenhar exclusivamente as atribuições de autoridade portuária, devendo constituir entidade de administração indireta, estadual ou municipal, específica para esta finalidade”. O convênio de Delegação entre a União e o Estado de São Paulo para o exercício da função, pelo último, de Autoridade Portuária do Porto de São Sebastião, que vigora a partir de 01/06/2007, foi formalizado nos moldes da legislação citada, além da estrita observância às normas estabelecidas na Lei 8.630/93 atualizada pela Lei 12.815/13 com acompanhamento técnico e profissional de todas as etapas prévias de sua modelagem, adaptado às peculiaridades do porto e suas interfaces diante dos potenciais negócios ligados ao comércio internacional. A Companhia Docas de São Sebastião é uma sociedade por ações, criada pelo Decreto-Lei nº 63, de 15 de maio de 1969, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 52.102, de 29 de agosto de 2007, dotada de personalidade jurídica de direito privado, empresa pública estadual, parte integrante da administração indireta do Estado de São Paulo, regendo-se por seu Estatuto, pelas Leis Federais nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e demais disposições legais aplicáveis. Em virtude de dificuldades financeiras nos anos de 2015 e 2016, tornou-se dependente do Estado a partir da edição do Decreto Estadual nº 62.309, de 15 de dezembro de 2016, revogando o Art. 11 do Decreto Estadual nº 52.102/2007, que não permitia ao Estado transferir recursos para o custeio de despesas operacionais da Companhia. Possui como objeto social a administração e a exploração do Porto Organizado de São Sebastião, nos termos da delegação outorgada pela União, ao amparo da Lei Federal nº 9.277, de 10 de maio de 1996, ao Estado de São Paulo, realizada por meio de Convênio de Delegação celebrado em 15 de junho de 2007, pelo prazo de 25 (vinte e cinco) anos a partir de 1º de junho de 2007, prorrogáveis por igual período. O objeto do Convênio de Delegação do Porto de São Sebastião obedece, além da Lei Federal nº Lei 12.815, de 5 de junho de 2013 (que revogou e substituiu Lei Federal nº 8.630, de 25 de fevereiro de 1993), Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, Lei Federal nº 10.233, de 5 de junho de 2001, Lei Federal nº 14.047 de 24 de agosto de 2020 (que inclui disposições na Lei Federal nº 12.815/2013), Decreto Federal nº 8.033, de 27 de junho de 2013 e demais regulamentos e normas aplicáveis, inclusive os editados pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, relativos à prestação dos serviços e à exploração da infraestrutura portuária, aplicáveis ao caso. As atividades desenvolvidas pela Companhia são decorrentes do Convênio de Delegação, que prevê a administração e exploração do Porto Organizado de São Sebastião no papel de AUTORIDADE PORTUÁRIA, cumprindo, entre outras obrigações, as atribuições exaradas no Art. 17 da Lei Federal nº 12.815/2013 - Lei dos Portos. **Processo de Desestatização:** Em 14 de agosto de 2019, com a edição do Decreto Federal nº 9.972, o Porto Organizado de São Sebastião foi qualificado no âmbito do PPI, Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República, para fins de desestatização. Em 28 de abril de 2020, foi celebrado entre o BNDES e o Ministério da Infraestrutura contrato para “prestação de serviços técnicos de apoio, avaliação, estruturação e implementação de projeto de participação da iniciativa privada no provimento, gestão e exploração dos Portos de Santos e São Sebastião e seus serviços relacionados, considerando em seu escopo as possibilidades tanto de desinvestimento como de desestatização da autoridade portuária e suas variações, no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos - PPI da Presidência da República”. O BNDES realizou um processo seletivo de consórcio de empresas para desenvolver os estudos de modelagem e cuidar dos procedimentos necessários à realização do leilão de desestatização, resultando na contratação, em 9 de setembro de 2021, do Consórcio DAGNL, formado por DTA Engenharia Ltda. (líder), Alvarez & Marsal Consultoria em Engenharia Ltda., Garin Infraestrutura Assessoria e Participações Ltda., Navarro Prado Advogados e Lobo & De Rizzo Sociedade de Advogados. A Companhia forneceu ao BNDES e ao Consórcio contratado as informações e dados para subsidiar os estudos para a desestatização, que foram concluídos em julho de 2021, bem como expôs suas considerações e críticas em relação às conclusões e à modelagem adotada. Após a conclusão, em julho de 2021, dos estudos contratados pelo BNDES junto a um Consórcio para que fosse efetuada a “(...) avaliação, estruturação e implementação de projeto de participação da iniciativa privada no provimento, gestão e exploração dos Portos de Santos e São Sebastião e seus serviços relacionados, considerando em seu escopo as possibilidades tanto de desinvestimento como de desestatização da autoridade portuária e suas variações, (...)”, o Ministério da Infraestrutura os encaminhou para a ANTAQ - Agência Nacional de Transportes Aquaviários para continuidade do processo. Em 17 de dezembro de 2021, a ANTAQ publicou o AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 20/2021 comunicando aos usuários e agentes do setor aquaviário nacional e, bem como, aos demais interessados em geral, que realizaria consulta e audiência públicas, no período de 27/12/2021 a 09/02/2022, com o objetivo de obter contribuições, subsídios e sugestões para o aprimoramento dos documentos técnicos e jurídicos, relativos à reabilitação de certame licitatório de concessão do Porto Organizado de São Sebastião. Em 2022 o processo estava sob análise do Tribunal de Contas da União-TCU, para expedição de Acórdão, devendo, a seguir, submeter-se ao Conselho do programa de Parcerias de Investimentos-CPII e, em sendo aprovado, seguir para a publicação do Edital que antecederá o Leilão previsto para ocorrer em dezembro. Em 15/02/2023 o TCU autorizou a continuidade do processo de desestatização do Porto de São Sebastião, em São Paulo, e Itajaí, em Santa Catarina (Processo nº 039.017/2021-4; Acórdão 245/2023 - Plenário)¹. O cronograma das etapas previa a assinatura do Contrato entre a União e o arrematante, para o final do primeiro semestre de 2023, ficando o segundo semestre para etapas de preparação, operação assistida e operação de transição. Com o desfecho das eleições em 2022 e a mudança do Governo Federal e Estadual em janeiro de 2023, todo o cronograma acima referenciado foi suspenso. Em 06/02/2024 foi publicado no Diário Oficial da União (DOU) o Decreto Federal nº 11.909², que excluiu o Porto de São Sebastião do Plano Nacional de Desestatização e revoga sua qualificação no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos. O mesmo decreto qualificou, no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República - PPI, o Terminal SSB01, localizado no Porto de São Sebastião, para fins de movimentação de carga geral. **Movimentação de Cargas no Porto de São Sebastião:** A Operação do Porto de São Sebastião compreende as movimentações de cargas de exportação, importação, apoio marítimo e apoio portuário, visando principalmente a oportunidade de novos negócios em busca da eficiência logística e da segurança operacional. A Companhia Docas de São Sebastião atua como Autoridade Portuária administrando e disponibilizando as infraestruturas terrestre e marítima para a movimentação de cargas, além de oferecer infraestrutura de armazenagem em áreas cobertas e descobertas para parte delas. Fiscaliza todas as movimentações, visando propiciar um ambiente favorável para novos negócios e consequente aumento dos volumes de cargas movimentadas, garantindo alto padrão de eficiência e eficácia operacional, segurança e gestão ambiental para a cadeia logística de sua área de influência. As operações portuárias de cargas e descargas de exportação e importação são totalmente realizadas por operadores privados pré-qualificados pela Companhia. **Desempenho Operacional:** Em 2023, atracaram 83 navios no berço principal do Porto e 802 embarcações de menor porte (apoio marítimo e portuário) nos demais berços internos. Além disso, em relação ao uso do canal de acesso do Porto Organizado, 746 navios-tanque transportando petróleo e derivados atracaram no TEBAR - Terminal Almirante Barroso, operado pela TRANSPETRO, além do fundeio de 69 navios de turismo, cujo desembarque de passageiros ocorre por embarcações próprias destinadas ao Município de Ilhabela. O Plano Plurianual (PPA) 2020-2023 estabeleceu como meta para 2023 a movimentação de 961.000 toneladas de carga no Porto de São Sebastião, tendo ocorrido, com o aumento da movimentação de açúcar em sacas e o surgimento de novas cargas como o coque de petróleo, quartzo, somados aos produtos já consolidados - barrilha, sulfato, malte, cevada, ulexita, silicato, gado bovino e outros, resultando em crescimento de 12,44% em relação a 2022 e acima da meta do PPA em 7%. As principais cargas movimentadas foram os grânéis sólidos, sendo: barrilha, malte, cevada, silicato de vidro, quartzo, coque de petróleo; e carga geral: açúcar em sacas e bags, gado bovino vivo e produtos siderúrgicos. A participação percentual dos grupos de cargas movimentadas em 2023 ficou assim definida:

de apresentação da Companhia Docas de São Sebastião. **3.5. Redução ao Valor recuperável:** A Administração da Companhia revisa o valor contábil líquido de seus ativos com objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda, sendo esta reconhecida em contrapartida do resultado. Uma perda do valor recuperável anteriormente reconhecida é revertida caso tenha ocorrido uma mudança nos pressupostos utilizados para determinar o valor recuperável do ativo, sendo também reconhecida no resultado. **3.5.1. Ativos financeiros e contratuais:** Os ativos financeiros e contratuais são avaliados no reconhecimento inicial com base em estudo de perdas esperadas, quando aplicável, e quando há evidências de perdas não recuperáveis. São considerados ativos não recuperáveis quando há evidências de que um ou mais eventos tenham ocorrido após o reconhecimento do ativo financeiro e que, eventualmente, tenham resultado em efeitos negativos no fluxo estimado de caixa futuro do investimento. Atualmente, a rubrica que apresenta saldo de redução ao valor recuperável é a de Clientes (Nota 5). **3.5.2. Imobilizado:** A mensuração do valor do ativo imobilizado da Companhia é efetuada pelo menos anualmente e em menor tempo, se for identificado que houve indicações de perdas não recuperáveis no valor contábil líquido dos ativos não financeiros ou quando ocorrerem eventos ou alterações nas circunstâncias que indicassem que o valor contábil pode não ser recuperável. No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, conforme determina o CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, foi realizada avaliação dos ativos não financeiros, pelo método Valor em Uso e que apontou a recuperação do valor total pela utilização dos ativos na geração de receitas e benefícios futuros para a Companhia, sem a necessidade de registro de provisão para redução ao valor recuperável. **3.6. Instrumentos financeiros: a) Reconhecimento e mensuração inicial:** O saldo das contas a receber de clientes é reconhecido inicialmente na data em que foi originado. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo (VJR), acrescido, para um item não mensurado ao VJR, os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação. **b) Classificação e mensuração subsequente: Ativos financeiros - Mensuração subsequente e perdas: Ativos financeiros a VJR:** Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado. **Ativos financeiros a custo amortizado:** Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado. **Instrumentos de dívida a VJORA:** Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. A receita de juros calculada utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e impairment são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA. No desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado. **Instrumentos patrimoniais a VJORA:** Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado, a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA e nunca são reclassificados para o resultado. **c) Instrumentos financeiros derivativos e ativos de hedge:** A Companhia não mantém operações com instrumentos financeiros não refletidas nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, e não realizou operações com instrumentos financeiros derivativos de contratos de swap. **d) Impairment de ativos financeiros:** A Companhia avalia, na data-base do balanço, se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros está registrado por valor acima de seu valor recuperável (impairment). **e) Compensação de instrumentos financeiros:** Quando há um direito legalmente aplicável de compensar ativos e passivos financeiros, esses são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial se houver uma intenção de liquidá-los numa base líquida ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **3.7. Apuração do Resultado:** As receitas, custos e despesas são registrados em conformidade com o regime contábil de competência dos exercícios. **3.8. Caixa e Equivalente de Caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e investimentos de curto prazo de alta liquidez, e com risco insignificante de mudança de valor, sendo demonstrado pelo custo acrescido de juros auferidos até a data do balanço, bem como contas garantidas (Nota nº 4). **3.9. Ajuste a Valor Presente de Ativos:** Com base nas análises efetuadas e na melhor estimativa da Administração, a Companhia Docas de São Sebastião conclui que o ajuste a valor presente de ativos monetários circulantes e não circulantes é irrelevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Por tal razão não foram registrados. **3.10. Provisões:** O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências passivas e obrigações legais são efetuadas tendo como base os pronunciamentos do Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Os passivos contingentes são reconhecidos contabilmente levando em conta à opinião da Assessoria jurídica da Companhia Docas de São Sebastião e da Assessoria jurídica contratada, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade no posicionamento de tribunais, entre outras análises da Administração da Companhia Docas de São Sebastião, sempre que a perda for avaliada como provável - o que ocasionaria uma saída de recursos para a liquidação das obrigações - e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis são divulgados em notas explicativas e os classificados como perdas remotas não são provisionados, tampouco divulgados nas demonstrações financeiras. **3.11. Demais Ativos e Passivos Circulantes e Não Circulantes:** Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros sejam gerados em favor da Companhia Docas de São Sebastião e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia Docas de São Sebastião possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo no futuro. Estão demonstrados por seus valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e atualizações monetárias incorridas até a data do balanço. As operações ativas e passivas com vencimentos inferiores a um ano estão registradas no circulante e as com prazos superiores no não circulante. **3.12. Imobilizado:** Demonstrado pelo custo de aquisição e/ou construção e reduzido pela depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base na vida útil-econômica estimada dos bens (Nota nº 7). **3.13. Intangível:** As licenças de softwares de computadores e de sistemas de gestão são demonstradas ao custo de aquisição e tem a sua amortização iniciada quando disponíveis para uso, em seu local e na condição necessária para que sejam capazes de operar da forma pretendida pela Companhia Docas de São Sebastião. A amortização do ativo intangível reflete o período em que se espera que os benefícios econômicos futuros do ativo sejam consumidos pela Companhia, podendo ser o prazo final da concessão, ou a vida útil do ativo, o que ocorrer primeiro (Nota nº 8). **3.14. Provisão para Recuperação de Ativos - Impairment:** Tendo como objetivo definir procedimentos que visam assegurar que os ativos não estejam registrados contabilmente por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda, são eles previstos para verificar se há alguma indicação de perda no seu valor recuperável e, caso existam evidências claras, a empresa reconhecerá a desvalorização por meio da constituição de provisão para perdas. Considerando os fatos apresentados no Balanço Patrimonial do ano de 2023, foram realizados levantamentos para a determinação apenas de parâmetros referentes aos valores líquidos de uso e não por venda. Isso porque as atividades da Companhia Docas de São Sebastião são realizadas por delegação, e todos os seus bens devem ser revertidos à União, conforme § 4º da cláusula sexta do Convênio de Delegação supramencionado. **3.15. Receita de Serviços Prestados e Cessão de Uso Onerosa: 3.15.1. Serviços:** As receitas de prestação de serviços com Utilização da Infraestrutura do Acesso Aquaviário; Utilização das Instalações de Acostagem; Utilização da Infraestrutura Terrestre; Utilização das Instalações de Armazenagem são reconhecidas quando existe evidência confiável de que: i) os serviços são entregues; ii) o valor pode ser mensurado com segurança; iii) seja provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a Companhia Docas de São Sebastião seja provável que os valores serão recebidos. **3.15.2. Cessão de Uso Onerosa:** As receitas estão reconhecidas com base no regime de competência, atualizadas quando aplicável e contratualmente exigido. **3.16. Salários ou Encargos:** Os salários, incluindo encargos de férias, de 13º salário e os pagamentos complementares negociados em acordos coletivos de trabalho,

adicionados dos encargos sociais correspondentes, são apropriados pelo regime de competência. **3.17. Gastos Ambientais:** Gastos relacionados a programas ambientais contínuos são registrados como despesas de custeio, à medida de sua ocorrência. Os programas contínuos são elaborados para mitigar o impacto ambiental causado pelas operações e para a gestão de riscos ambientais relacionados às atividades da Companhia Docas de São Sebastião. **3.18. Impostos sobre Receitas:** As receitas de serviços estão sujeitas à incidência do Programa Formador do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e do Imposto sobre Receita (ISS), pelo regime de competência. **3.19. Receitas e Despesas Financeiras:** As receitas financeiras são representadas por juros, atualizações monetárias e variações cambiais, resultantes de aplicação financeira e acordos de parcelamento com clientes. As despesas financeiras são substancialmente representadas pelo imposto sobre Operações Financeiras e descontos concedidos (Nota nº 20). **3.20. Aprovações das demonstrações financeiras:** A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração da Companhia em 14 de março de 2024.

	2023	2022
Caixa Geral	-	-
Bancos Conta Movimento	-	-
Aplicação Financeira	20.100.527	14.333.744
	20.100.527	14.333.744
	20.100.527	14.333.744

7. Imobilizado	Beneficiários		Móveis e Utensílios	Veículos	Instalações	Máquinas e Equipamentos	Hardware	Terraplanagem	Obras	Total
	Dragagem	Propriedades de Terceiros								
Taxas Anuais de Depreciação	4% a.a	4% a.a	10% a.a	20% a.a	10% a.a	10% a.a	20% a.a	4% a.a		
Em 31 de Dezembro de 2022	5.786.693	3.561.296	1.389.655	628.600	12.878.947	5.540.820	2.401.128	228.670.021	228.670.021	260.857.160
Em 01 de Janeiro de 2023	5.786.693	3.561.296	1.389.655	628.600	12.878.947	5.540.820	2.401.128	228.670.021	228.670.021	260.857.160
Adições	-	-	-	10.000	-	3.310	2.647.574	3.454.797	6.115.681	6.115.681
Em 31 de Dezembro de 2023	5.786.693	3.561.296	1.389.655	638.600	12.878.947	5.544.130	5.048.702	232.124.818	232.124.818	266.972.841
Depreciação Acumulada										
Em 31 de Dezembro de 2022	1.982.755	1.139.614	1.130.524	451.055	7.856.314	3.437.719	1.574.148	61.224.966	61.224.966	78.797.095
Em 01 de Janeiro de 2023	1.982.755	1.139.614	1.130.524	451.055	7.856.314	3.437.719	1.574.148	61.224.966	61.224.966	78.797.095
Depreciação	231.468	142.452	78.205	13.542	1.084.858	149.262	199.541	9.120.272	9.120.272	11.069.600
Em 31 de Dezembro de 2023	2.214.223	1.282.066	1.208.729	464.597	8.941.172	3.586.981	1.773.689	70.395.238	70.395.238	89.866.695
Valor contábil líquido										
Em 31 de Dezembro de 2022	3.803.938	2.421.682	259.131	177.545	5.022.633	2.103.101	826.980	167.445.054	167.445.054	182.060.064
Em 31 de Dezembro de 2023	3.572.470	2.279.230	180.926	174.003	3.937.775	1.957.149	3.275.013	161.729.579	161.729.579	177.106.146

8. Intangível	Licenças de Uso		Licenças Ambientais		Total
	Em Milhares de Reais	(Software)	- L.O	- L.O	
Taxas Anuais de Depreciação	5,41% a.a	4% a.a	4% a.a	4% a.a	
Em 31 de Dezembro de 2022	18.706.537	31.351.341	50.057.878	50.057.878	50.057.878
Em 01 de Janeiro de 2023	18.706.537	31.351.341	50.057.878	50.057.878	50.057.878
Adições	-	-	-	-	-
Em 31 de Dezembro de 2023	18.706.537	31.351.341	50.057.878	50.057.878	50.057.878
Amortização Acumulada					
Em 31 de Dezembro de 2022	10.598.485	12.963.858	23.562.343	23.562.343	23.562.343
Em 01 de Janeiro de 2023	10.598.485	12.963.858	23.562.343	23.562.343	23.562.343
Amortização	905.788	1.232.228	2.138.017	2.138.017	2.138.017
Em 31 de Dezembro de 2023	11.504.273	14.196.086	25.700.360	25.700.360	25.700.360
Valor contábil líquido					
Em 31 de Dezembro de 2022	8.108.052	18.387.483	26.495.535	26.495.535	26.495.535
Em 31 de Dezembro de 2023	7.202.264	17.155.255	24.357.518	24.357.518	24.357.518

As amortizações são calculadas considerando o prazo de outorga conforme Convênio de Delegação entre a União e o Governo de São Paulo. (a) Refere-se basicamente ao sistema ERP da Oracle. (b) Refere - se basicamente aos gastos vinculados ao Convênio de Delegação, para operação da Companhia.

9. Encerramento do Convênio DERSA: Quando assumiu a gestão da Administração do Porto de São Sebastião em 2008, a Companhia Docas de São Sebastião - CDSS, criada com este propósito específico pelo Decreto Estadual 52.102/2007, sucedeu a Desenvolvimento Rodoviário S.A (DERSA) que deixou no Porto seus empregados, mantendo-se como empregadora e pagando os salários e benefícios até 31 de março de 2014 quando estes mesmos empregados foram transferidos formalmente para a CDSS. Considerando que tais empregados estiveram a serviço da CDSS desde 2008, porém, mantidos financeiramente pela DERSA, que foi parcialmente reembolsada pelo novo representante do Delegatário, a diferença não reembolsada determinou a assinatura em 2016 de um **Termo de Compromisso e Reconhecimento de Dívida** entre a DERSA e a CDSS, pelo qual, em função de parcelamento da dívida acumulada, a CDSS reembolsa mensalmente a DERSA. Em 17 de Agosto de 2023 foi assinado o 1º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 215/16, entre CDSS e DERSA, onde considerando o montante de R\$ 1.727.244,37 pago pela CDSS referente ao processo trabalhista 0037500-50.2014.5.0121, foi incorporado ao Termo de Compromisso, resultando em uma diferença de R\$ 418.289,63, que deverá ser pago em parcela única. Em virtude da DERSA ter sido extinta em setembro de 2023, o saldo remanescente foi transferido para Provisões Trabalhistas para suprir os processos trabalhistas em andamento em que a DERSA figura solidariamente com a CDSS como polo passivo.

	2023	2022
10. Fornecedores		
Fornecedores Imobilizado	1.026.132	45.000
Fornecedores Custeio	1.324.510	1.028.064
	2.350.642	1.073.064

A Companhia Docas de São Sebastião trabalha com prazo médio de 30 (trinta) dias para pagamento de seus fornecedores de custeio e também do imobilizado

11. Tributos a Recolher	2023	2022
PASEP e COFINS	330.593	307.719
ISS	201.709	185.452
Impostos Retidos de Terceiros	173.589	60.863
	705.891	554.034
12. Encargos Sociais a Recolher	2023	2022
INSS sobre Folha (a)	408.036	1.155.761
FGTS sobre Folha	137.241	294.301
IRRF sobre Folha	372.903	428.740
Contribuição Sindical	2.456	2.120
	920.636	1.880.922

(a) A redução no exercício refere-se basicamente a provisão de dissídio realizada em dezembro de 2022, paga em janeiro de 2023.

13. Provisões de Férias a Pagar	2023	2022
Provisões de Férias	1.265.779	1.036.441
Provisões de Encargos sobre Férias	459.641	398.770
	1.725.420	1.435.211

14. Adiantamento de Clientes	Adições/ Transferências	Baixas/ Transferências	2022	2023
Adiantamento Cliente	94.356	57.334	-	151.690
Garantias				
Concorrência	171.287	42.408	-	213.695
	265.643	99.742	-	365.385
15. Salário a Pagar	2023	2022		
Salário a Pagar	8.955	3.999		
Rescisões a Pagar	109	108		
Pensão Alimentícia	-	1.007		
Dissídio Coletivo (a)	-	3.692.197		
	9.064	3.697.231		

(a) Em 2022, o saldo da rubrica refere-se a provisão do dissídio dos períodos de maio de 2021 a dezembro de 2022, sendo liquidado em 31 de outubro de 2023

16. Provisão para Contingências	2022	Adição	Pagamentos	2023
Riscos Trabalhistas				
DERSA (nota 09)		2.145.535	(1.727.245)	418.290
Demais (a)	17.862.507	1.615.838	(2.485.725)	16.992.620
Riscos Legais (b)	-	5.038.500	5.038.500	
Riscos Cíveis (c)	448.556	4.848.025	-	5.296.581
	18.311.063	13.647.898	(4.212.970)	27.745.991

No exercício foram realizados pagamentos para liquidação de processos trabalhistas no montante de R\$ 4.212.970. Adicionalmente, existem as seguintes contingências consideradas com risco de perda possível pelos consultores jurídicos da Companhia, para os quais não foram constituídas provisões. Trabalhista 994.349 mil Legais 781.500 mil

a - Processos trabalhistas - Demais: A Companhia Docas de São Sebastião

De acordo com o Decreto Estadual nº 60.244/14, as aplicações financeiras da Companhia são alocadas em fundos de investimento de curto prazo administrados pelo Banco do Brasil. O perfil de aplicação está voltado a títulos de baixo risco e correspondem a aplicações indexadas pelo Certificado de Depósito Interbancário - CDI. A totalidade dos valores classificados como caixa e equivalentes de caixa é denominada em moeda nacional.

5. Clientes	2023	2022
Clientes	4.781.623	4.436.455
(-)Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD	(3.210.180)	(3.210.180)
	1.571.443	1.226.275

Foi constituída a Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD. Os respectivos valores a receber ainda estão sendo objeto de cobrança judicial, mas com perspectivas remotas de recebimento.

	2023	2022
Schahin Engenharia	2.253.106	2.253.106
SLB Ltda.	910.136	910.136
Clientes Diversos	46.938	46.938
	3.210.180	3.210.180

6. Impostos A Recuperar	2023	2022
IRRF	2.809.329	1.794.379
CSLL	684.263	559.332
INSS	2.731	2.731
PIS/COFINS/CSLL	64.112	29.133
	3.560.427	2.385.574

	Máquinas e Equipamentos	Hardware	Terraplanagem	Obras
	10% a.a	20% a.a	4% a.a	4% a.a
Em 31 de Dezembro de 2022	5.540.820	2.401.128	228.670.021	228.670.021
Em 01 de Janeiro de 2023	5.540.820	2.401.128	228.670.021	228.670.021
Adições	3.310	2.647.574	3.454.797	6.115.681
Em 31 de Dezembro de 2023	5.544.130	5.048.702	232.124.818	232.124.818
Depreciação Acumulada				
Em 31 de Dezembro de 2022	1.982.755	1.139.614	1.130.524	451.055
Em 01 de Janeiro de 2023	1.982.755	1.139.614	1.130.524	451.055
Depreciação	231.468	142.452	78.205	13.542
Em 31 de Dezembro de 2023	2.214.223	1.282.066	1.208.729	464.597
Valor contábil líquido				
Em 31 de Dezembro de 2022	3.803.938	2.421.682	259.131	177.545
Em 31 de Dezembro de 2023	3.572.470	2.279.230	180.926	174.003

	Despesas Administrativas		Custos Operacionais	
	2023	2022	2023	2022
Pessoal e Encargos	7.294.874	7.398.492	14.798.716	15.401.291
Utilidades	576.385	433.843	2.289.630	1.601.471
Serviços de Terceiros	6.363.345	4.920.119	4.457.881	7.157.446
Depreciações/Amortizações	9.247.368	9.206.369	3.960.249	3.894.647
(-) Pis e Cofins - Imobilizado	-	-	(142.973)	-
Provisões com Ocupação	136.882	99.346	1.565	24.837
Cessão de Pessoal	3.390	-	33.207	-
Transas e Contribuições	21.277	2.420	193.139	275.110
Contingências	11.502.363	5.092.734	-	-
	35.142.494	27.157.013	25.558.206	28.388.009

20. Resultado Financeiro: As receitas financeiras são representadas por juros, atualizações monetárias e variações cambiais, resultantes de aplicações financeiras e acordos de parcelamento com clientes. As despesas financeiras são substancialmente representadas pelo Imposto sobre Operações Financeiras e descontos concedidos. O Resultado Financeiro da Companhia Docas de São Sebastião é evidenciado conforme quadro abaixo:

	2023	2022
Receitas Financeiras	2.310.231	1.629.732
Despesas Financeiras	(216.175)	(283.597)
Resultado Financeiro	2.094.056	1.346.135

21. Cobertura de Seguros (não auditado): A Companhia Docas de São Sebastião possui um programa de gerenciamento de riscos com o objetivo de limitá-los, buscando coberturas compatíveis com seu porte e operação no mercado. Para tanto a Companhia Docas de São Sebastião possui uma apólice de seguros, qual seja: • Seguro contra incêndio, raio, explosão / imploração, danos elétricos, roubo / furto qualificado, vendaval, contratado com a seguradora SOMPO Seguros - Vigência 16/09/2023 a 16/09/2024. • Seguro de Responsabilidade Civil de Administradores e Diretores (D&O), contratado com a seguro Austral Seguradora S/A - Vigência 15/12/2023 a 15/12/2024.

22. Instrumentos financeiros: A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros, cujos limites de exposição aos riscos de crédito são aprovados e revisados periodicamente. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. A Companhia não efetua operações com derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. Os valores de realização estimados de ativos e passivos financeiros da Companhia foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações. Julgamentos foram requeridos na interpretação dos dados de mercado para produzir as estimativas dos valores de realização mais adequada. Como consequência, as estimativas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente. **a. Classificação dos instrumentos financeiros:** A classificação dos instrumentos financeiros está apresentada no quadro a seguir, e não existem instrumentos financeiros classificados em outras categorias além das informadas:

Ativos	Mensuração		Classificação por categoria
	2023	2022	
Aplicações Financeiras	20.100.527	14.333.744	Nível II amortizado
Contas a receber de clientes	1.571.443	1.226.275	N/A amortizado
	21.671.970	15.560.019	
Outros passivos financeiros			
Contas a pagar	2.451.297	3.226.851	N/A
	2.451.297	3.226.851	

b. Valor justo: Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração. A mensuração do valor justo é baseada na presunção de que a transação para vender o ativo ou passivo ocorrerá no mercado principal para ativo ou passivo, ou, na au-

sência de um mercado principal, no mercado mais vantajoso para o ativo ou o passivo. O mercado principal ou mais vantajoso deve ser acessível pela Companhia. **c. Hierarquia do valor justo:** A Companhia usa a seguinte hierarquia para determinar e divulgar o valor justo de instrumentos financeiros pela técnica de avaliação. **Nível I - preços cotados nos mercados ativos para ativos e passivos idênticos; Nível II - outras técnicas para os quais todos os dados que tenham efeito significativo sobre o valor justo registrado sejam observáveis, direta ou indiretamente; e Nível III - técnicas que usam dados que tenham efeito significativo no valor justo registrado que não sejam baseados em dados observáveis no mercado.** No período findo em 31 de dezembro de 2023, não houve transferências entre avaliações de valor justo entre os níveis I, II e III. **d. Instrumentos financeiros derivativos:** A Companhia não detém instrumentos financeiros derivativos para proteger riscos relativos à variação cambial. **e. Instrumentos financeiros "não derivativos":** Todos os instrumentos financeiros "não derivativos" são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Companhia se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. **f. Empréstimos e financiamentos:** São passivos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis e que não são cotados no mercado ativo. Tais passivos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, deduzido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos. A Companhia não possui operações de empréstimos e financiamentos na data de suas demonstrações financeiras. Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 os valores de mercado dos instrumentos financeiros obtidos através da metodologia acima, apresentados apenas para fins de demonstração, são como segue:

Ativos	Saldo		Valor de	
	contábil	mercado	contábil	mercado
	2023	2023	2022	2022
Bancos conta movimento	-	-	-	-
Aplicação Financeira	20.100.527	20.100.527	14.333.744	14.333.744
Contas a receber	1.571.443	1.571.443	1.226.275	1.226.275
Contas a pagar	2.451.297	2.451.297	3.226.851	3.226.851
	24.122.997	24.122.997	18.786.870	18.786.870

g. Risco de liquidez: É o risco que a Companhia irá encontrar em relação a dificuldades de cumprir com as obrigações associadas aos seus passivos financeiros que são liquidados mediante a entrega de caixa e equivalentes de caixa ou outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na Administração de liquidez é de garantir, tanto quanto possível, que sempre terá liquidez suficiente para cumprir com as suas responsabilidades, quando devido, em condições normais, sem incorrer em perdas inaceitáveis ou colocar em risco a reputação da Companhia. A seguir estão as maturidades contratuais de passivos financeiros:

Passivos financeiros não derivativos	Valor		Fluxo de caixa	
	contábil	contratual	1 - 12 meses	
Obrigações sociais	1.734.484	1.734.484	1.734.484	
Obrigações tributárias	1.626.527	1.626.527	1.626.527	
Contas a pagar	2.451.297	2.451.297	2.451.297	
	5.812.308	5.812.308	5.812.308	

h. Risco de crédito: Resulta da possibilidade, dome de a Companhia não receber valores decorrentes de operações de vendas, ou de créditos detidos junto às instituições financeiras, gerados por operações de investimento financeiro. Para atenuar esse risco, a Companhia adota como prática a análise detalhada da situação patrimonial e financeira de seus clientes, estabelecendo de um limite de crédito e acompanhamento permanente do seu saldo devedor, bem como exige garantias, principalmente notas promissórias (para clientes que avalia serem de maior risco). Com relação às aplicações financeiras, a Companhia somente realiza aplicações em instituições com baixo risco de crédito avaliado por agências de rating.

Exposição a riscos de crédito

Valor contábil	2023	2022
Caixa	-	-
Bancos - depósitos à vista	-	-
Aplicação financeira	20.100.527	14.333.744
Caixa e equivalentes de caixa	20.100.527	14.333.744

Parecer do Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal da Companhia Docas de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, procedeu ao exame do Relatório da Administração, bem como do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2023, à vista do Relatório dos Auditores Independentes Parker Russell de 14 de março de 2024, com ressalvas: 1 - Conforme mencionado na nota explicativa n. 17, a empresa possui adiantamentos para futuro aumento de Capital no montante de R\$ 292.152 mil. No entanto, o capital autorizado da Companhia é de R\$ 278.838 mil, e para sua efetiva integralização ao capital social até esse montante, necessita do cumprimento das determinações da Deliberação CODEC 1/91 de 12 de setembro de 1991, seção V - Artigo 14. Adicionalmente, o montante excedente ao Capital Autorizado, no montante de R\$ 31.062 mil, pode ser considerado como passivo da Companhia ou ser realizado ato societário complementar que altere o Capital Autorizado da Companhia para sua aceitação como adiantamento para futuro aumento de Capital nos termos da citada Deliberação. Não obtivemos evidência adequada e suficiente de que a administração para determinar a adequada classificação contábil do montante de adiantamento para futuro aumento de capital. 2 - Conforme mencionado na nota 22.k, a Companhia está sujeita a riscos ambientais decorrente de suas operações. O relatório bianual da auditoria ambiental emitido em abril de 2023, apresentou recomendações de melhorias em controles internos de processos ambientais e a necessidade de solução de não conformidades. Adicionalmente, durante o exercício social de 2023, conforme nota 16.b, a Companhia foi multada em R\$ 5.021 mil. Não obtivemos evidência adequada e suficiente de auditoria sobre a posição atualizada dos riscos ambientais da Companhia, a efetividade dos planos de ação requeridos

Parecer do Conselho de Administração

encerrado em 31 de dezembro de 2023, e demais documentos referentes ao término do citado exercício. O Conselho de Administração, por unanimidade, à vista das verificações realizadas ao longo de todo o exercício social, é de opinião que os referidos documentos societários refletem adequadamente,

Contas a receber de clientes	2023	2022
	1.571.443	1.226.275
Custo amortizado	1.571.443	1.226.275
	21.671.970	15.560.018

i. Risco de mercado: A Companhia mantém constante mapeamento de riscos de mercado que incluem risco de moeda, risco de taxa de juros de valor justo, risco de taxa de juros de fluxo de caixa e risco de preço, risco de crédito e risco de liquidez. **(i) Risco cambial:** A Companhia realiza operações com clientes no exterior, mas não utiliza de instrumentos de hedge para minimizar o risco cambial. **(ii) Risco do fluxo de caixa ou valor justo associado com taxa de juros:** O risco de taxa de juros da Companhia decorre dos ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado. A Companhia analisa sua exposição à taxa de juros de forma dinâmica. São simulados diversos cenários levando em consideração refinanciamento, renovação de posições existentes e financiamento. Com base nesses cenários, a Companhia define uma mudança razoável na taxa de juros e calcula o impacto sobre o resultado. **j. Atividades de financiamento:** Em conformidade com o CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, seguem abaixo as mudanças ocorridas nos ativos e passivos decorrentes das atividades de financiamento, incluindo os ajustes para conciliar o lucro:

Aumento (diminuição) de atividades de financiamento	Saldo em 2022	Efeito Caixa	Saldo em 2023
Adiantamento para futuro aumento de capital	286.717.920	5.434.211	292.152.31
	286.717.920	5.434.211	292.152.31

k. Risco Ambiental: No Índice de Desempenho Ambiental (IDA) da ANTAQ o Porto de São Sebastião ficou classificado como o sexto melhor do Brasil (índice de 95,96, acima de Santos (95,35), Fortaleza (88,53) e Rio de Janeiro (62,78), além dos portos mais próximos, como Angra dos Reis (73,64) para o ano de 2021. Os resultados dos anos de 2022 e 2023 ainda não foram divulgados pelo órgão responsável, sendo a classificação de 2021 a mais recente e válida até o presente momento. A Licença de Operação do Porto foi renovada em 2020, sob nº 1580, onde apresenta 22 condicionantes de monitoramento ambiental que estão sendo atendidas pela CDSS, além de condicionantes para Auditoria CONAMA 306 bianual e condicionante específica para a solicitação de Dragagens de Manutenção. A condicionante 2.4 que trata da Dragagem de Manutenção autoriza e libera a obra pretendida de maneira apartada dentro do processo de licenciamento, com condicionantes específicas e com data de validade. O atendimento a tais condicionantes se dá através de contratações de empresas distintas e especializadas em cada conhecimento técnico-científico, específicos para o cumprimento de cada condicionante, ou um conjunto de condicionantes, para manter os monitoramentos e eficiência ambiental do Porto de São Sebastião. O Plano de Gestão Ambiental - PGA, foi parcialmente aprovado no ano de 2023 pelo IBAMA, ou seja, as malhas amostrais apresentadas foram aprovadas para que os monitoramentos pudessem ser executados. A aprovação total do PGA depende de novo parecer técnico de IBAMA que deve ser apresentado no primeiro trimestre de 2024. Além disso, o Porto de São Sebastião foi o primeiro Porto nacional a obter a certificação ISO 14001 no ano de 2015, com a última recertificação em 2021, devendo ser novamente avaliado em 2024. Para a manutenção do sistema de gestão ambiental e sua certificação são ainda realizadas anualmente auditorias internas e auditorias externas pela certificadora.

23. Contingências e prescrições: Os registros contábeis e as operações da Companhia estão sujeitos a exames das autoridades fiscais e as eventuais notificações para os recolhimentos adicionais de impostos, taxas e contribuições durante prazos prescricionais variáveis, consoante a legislação aplicável. As declarações de imposto de renda das pessoas jurídicas estão sujeitas a revisão por um período de cinco exercícios. Outros impostos, contribuições e encargos de natureza fiscal e previdenciária estão, também, sujeitos à revisão por diferentes períodos prescricionais. Adicionalmente, de acordo com a legislação vigente, as operações da Companhia também estão sujeitas a fiscalização de autarquias ambientais quanto a adequação da Companhia as referidas legislações.

São Sebastião/SP, 14 de março de 2024

para mitigar ou eliminar os riscos e não conformidades apresentadas no referido relatório ambiental, bem como para mensuração de eventuais contingências e custos a serem registrados como consequência das não conformidades apresentadas no relatório ambiental emitido em abril de 2023 e porventura a ocorrência de novos riscos ambientais., elaborado de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil. O Conselho Fiscal, por unanimidade, à vista das verificações realizadas ao longo de todo o exercício social, é de opinião que os referidos documentos societários refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a situação patrimonial e financeira da Companhia Docas de São Sebastião e reúne condições de serem submetidos à apreciação e aprovação dos Senhores Acionistas da empresa.

São Sebastião, 20 de março de 2024.

em todos os aspectos relevantes, a situação patrimonial e financeira da Companhia Docas de São Sebastião e reúne condições de ser submetidos à apreciação e aprovação dos Senhores Acionistas da empresa.

São Sebastião, 21 de março de 2024.

Diretoria
Alexandre Ernesto Corrêa Sampaio
 Diretor-Presidente
Vagner José Costa
 Diretor Administrativo Financeiro
Bruno Tadmim Leite
 Contador - CT 1SP-335628/O-0

Conselho Fiscal
Santi Ferrer
Marília Marton Corrêa
Denis Gerage Amorim
Taciana Coutinho Bravo
Raquel Mendes Souza

Conselho de Administração
Arthur Luis Pinho de Lima
Alexandre Ernesto Corrêa Sampaio
Lais Vita Mercês Souza
Edilson José da Costa
Paulo Garrido Macedo de Araujo
Paulo Cesar Rangel

À DD. Diretoria da Companhia Docas de São Sebastião - CDSS. São Sebastião - SP. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da Companhia Docas de São Sebastião - CDSS, que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2023, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, exceto pelo mencionado em "Base para Opinião com Ressalvas" as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia Docas de São Sebastião - CDSS em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião com Ressalvas: 1** - Conforme mencionado na nota explicativa n. 17, a empresa possui adiantamentos para futuro aumento de Capital no montante de R\$ 292.152 mil. No entanto, o capital autorizado da Companhia é de R\$ 278.838 mil, e para sua efetiva integralização ao capital social até esse montante, necessita do cumprimento das determinações da Deliberação CODEC 1/91 de 12 de setembro de 1991, seção V - Artigo 14. Adicionalmente, o montante excedente ao Capital Autorizado, no montante de R\$ 31.062 mil, pode ser considerado como passivo da Companhia ou ser realizado ato societário complementar que altere o Capital Autorizado da Companhia para sua aceitação como adiantamento para futuro aumento de Capital nos termos da citada Deliberação. Não obtivemos evidência adequada e suficiente de que a administração para determinar a adequada classificação contábil do montante de adiantamento para futuro aumento de capital. 2 - Conforme mencionado na nota 22.k, a Companhia está sujeita a riscos ambientais decorrente de suas operações. O relatório bianual da auditoria ambiental emitido em abril de 2023, apresentou recomendações de melhorias em controles internos de processos ambientais e a necessidade de solução de não conformidades. Adicionalmente, durante o exercício social de 2023, conforme nota 16.b, a Companhia foi multada em R\$ 5.021 mil. Não obtivemos evidência adequada e suficiente de auditoria sobre a posição atualizada dos riscos ambientais da Companhia, a efetividade dos planos de ação requeridos para mitigar ou eliminar os riscos e não conformidades apresentadas no referido relatório ambiental, bem como para mensuração de eventuais contingências e custos a serem registrados como consequência das não conformidades apresentadas no relatório ambiental emitido em abril de 2023 e porventura a ocorrência de novos riscos ambientais. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia Docas de São Sebastião - CDSS, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião, exceto pelo mencionado em Base para Opinião com Ressalvas. **Incerteza Relevante sobre a continuidade operacional da Companhia:** Conforme mencionado na nota explicativa n. 1, a Companhia vem apresentando prejuízos acumulados constantes, e manutenção de capital de giro dependente de transferências financeiras do Governo de São Paulo a título de receitas de custeio econômico e adiantamentos para futuro aumento de capital a título exclusivo para investimento em ativo imobilizado. O retorno a rentabilidade da Companhia e sua continuidade operacional dependem da implementação do plano estratégico da administração definido na referida nota explicativa. **Ênfase: Cancelamento do processo de Desestatização:** Conforme mencionado na nota explicativa n. 2, em 06 de fevereiro de 2024 foi publicado no Diário Oficial da União (DOU) o Decreto Federal nº 11.909, que excluiu o Porto de São Sebastião do Plano Nacional de Desestatização e revoga sua qualificação no âmbito do Programa de Parcerias de Investimento. **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor: Relatório da Administração:** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A Administração é responsável pela elaboração e adequação apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia Docas de São Sebastião - CDSS são aqueles com responsabilidades pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante,

independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião, exceto pelo mencionado em Base para Opinião com Ressalvas. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Para 31 de dezembro de 2023, incluímos em nosso relatório, parágrafo de incerteza sobre relevante sobre a continuidade operacional da Companhia. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nossa auditoria. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo, 14 de março de 2024.

Parker Russell
 Brasil Auditores Independentes - CRC 2SP024549/O-5 - CVM 1.212-2
Dennis Pavia Villalva - Responsável Técnico - CRC-SP 1SP-246.768/O-6
Antonio Cocurullo
 Sócio - Responsável Técnico - CRC-SP 1SP-165.068/O-8